



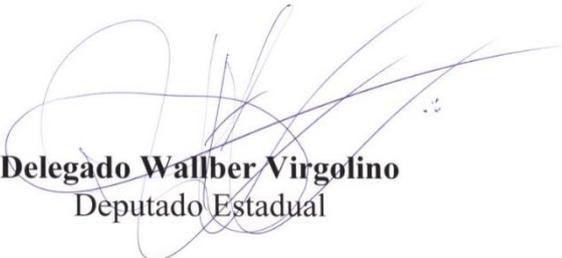
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

REQUERIMENTO Nº 13.232 /2021
AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 117, XVII, do Regimento Interno, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que se digne em registrar nos Anais desta Casa Legislativa Voto de Pesar pelo falecimento do advogado **Robson Silva Carvalho**, ocorrido no dia 06 de março de 2021, em decorrências de complicações ocasionadas pela COVID-19.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 08 de março de 2021.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

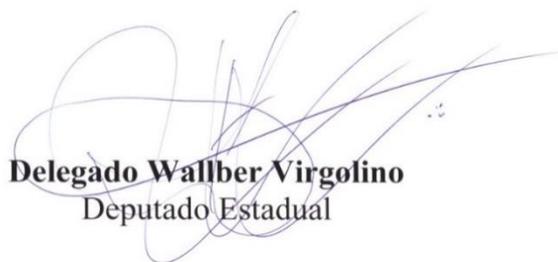
Robson Silva Carvalho, um cidadão de bem, pai de família, advogado e conselheiro estadual da OAB/PB, profissão que sempre exerceu com extrema dedicação, competência e zelo.

Advogado respeitado, com uma história de dedicação ao direito, e benquisto em toda a categoria, principalmente da advocacia da região do Compartimento da Borborema e perante os integrantes do conselho seccional da OAB da Paraíba, que infelizmente veio a falecer no último dia 06 de março de março de 2021.

Deixo aqui meus sentimentos, em especial aos familiares e amigos, nesse momento de profunda tristeza e dor.

Requeiro, ainda, que o presente Voto de Pesar seja encaminhado à família do nobre advogado.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 08 de março de 2021.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual